



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.276/2003

**"DESIGNA TEMPORARIAMENTE EM
SUBSTITUIÇÃO, GESTOR PARA O
FUNDO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretária Municipal de Assistência Social, encontrar-se-á em férias no período de 1º de abril de 2.003 a 30 de abril de 2.003, e de Licença Maternidade no período de 1º de maio de 2.003 a 30 de agosto de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor **HUMBERTO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, para, no período de 1º de abril de 2.003 a 30 de agosto de 2.003, atuar como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em substituição à Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor acima designado, gratificação de 65 % (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 1º DE ABRIL DE 2.003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/04/03


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL